PORTARIA 196/2023

Concede Férias Regulamentares a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares a servidora Sr^a. Valdisvane Dionisia de Mesquita Párraga, matrícula 1586, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/05/2023 a 31/05/2023, referente ao período aquisitivo de 07/05/2022 a 06/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti Prefeito Municipal